



PROCESSO ELEITORAL CNM
GESTÃO 2024-2027

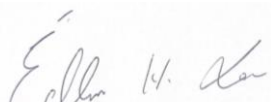
Votação eletrônica: 1º/03/2024

www.eleicoescnm2024.com.br

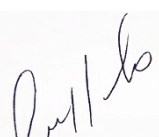
Comissão Eleitoral

Ata n.º 08_2024

Aos 23 (vinte e três) dias do mês de fevereiro do ano de 2024 (dois mil e vinte e quatro), às 18h10, na sede da Confederação Nacional dos Municípios, sito na SGAN 601, Módulo N, presentes os membros da Comissão Eleitoral, Silvio Rafaeli, Edilen Henrique Xavier, Paulo Deola, e Fernando Bezerra assim designados por meio da Resolução n.º 05/2024, e ainda o advogado da área Jurídica da CNM, Rodrigo Dias, foi iniciada a oitava reunião do já referido colegiado para deliberar acerca da homologação das Chapas inscritas que concorrem à eleição da Diretoria da Confederação Nacional dos Municípios. Pela ordem de inscrição, a primeira análise foi acerca da documentação entregue pela Chapa sob a coordenação de Paulo Roberto Ziulkoski. Pela ordem de protocolo, a chapa foi, inicialmente, marcada com o número 01, pelo que será tratada “Chapa 01”. A pedido do organizador terá como nome identificador “CNM Independente”. Os documentos relacionados no art. 4º do Regulamento do Processo Eleitoral foram entregues. Depois de recebidos e analisados a Comissão Eleitoral declarou que todos os documentos atendem aos requisitos estabelecidos pelo Estatuto e pelo art. 4º do Regulamento do Processo Eleitoral. Em relação ao número de subscritores a Chapa 01 – CNM Independente alcançou o quórum exigido. Apresentou, inicialmente, 1.431 assinaturas, entretanto, depois de submetida a análise técnica foram reconhecidas válidas 1.227 subscrições, considerando municípios inaptos, assinaturas em duplicidade, manifestações de desistências e algumas subscrições divergentes. Assim, homologada a “Chapa 01 – CNM Independente”, cuja nominata segue publicada no site das eleições. A segunda análise foi acerca da documentação entregue pela Chapa sob a coordenação de Julvan Rezende Araújo Lacerda. Pela ordem de protocolo, a chapa foi, inicialmente, marcada com o número 02, pelo que será tratada “Chapa 02”. A pedido do organizador terá como nome identificador “CNM com renovação”. Os documentos relacionados no art. 4º do Regulamento do Processo Eleitoral foram entregues. Depois de recebidos e analisados a Comissão Eleitoral declarou que todos os documentos atendem aos requisitos estabelecidos pelo Estatuto e pelo art. 4º do Regulamento do Processo Eleitoral. Em relação ao número de subscritores a “Chapa 02 – CNM com renovação” alcançou o quórum exigido. Apresentou, inicialmente, 1.308 assinaturas, entretanto, desde logo, foi percebida a duplicidade em 01 (um) dos documentos restando 1.307 para análise. Depois de análise técnica foram reconhecidas válidas 1.225 subscrições, considerando municípios inaptos, assinaturas em duplicidade e algumas subscrições divergentes. Assim, homologada a “Chapa 02 – CNM com renovação”, cuja nominata segue publicada no site das eleições. Nada mais havendo a tratar, coube ao integrante da Comissão Eleitoral, Silvio Rafaeli, agradecer a presença e encerrar a reunião, da qual, para constar, eu, Edilen Henrique Xavier, lavrei a presente ata, que, já aprovada pelos membros, será publicada no endereço eletrônico www.eleicoescnm2024.com.br. Brasília-DF, 23 de fevereiro de 2024.


Edilen Henrique Xavier


Silvio Rafaeli


Paulo Deola


Fernando Bezerra